



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

**COMISSÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 09/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022 e inclui novos elementos de despesa.

O referido Projeto de Lei foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 07/02/2022, sob nº 102/2022.

Após análise jurídica, por meio de despacho do Presidente da Câmara em 09/02/2022, foi enviada fotocópia do presente Projeto de Lei à Presidente desta Comissão de Saúde, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Social e posteriormente encaminhado a este Relator para apresentação de parecer.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

Verificando que o Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 16 de fevereiro de 2022.

Cristian Rodrigo Alves Nogueira
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

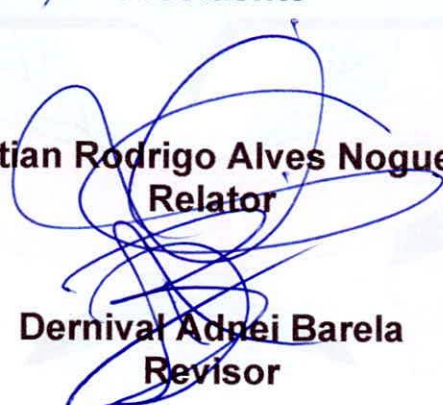
PARECER DA SAÚDE, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Projeto de Lei nº 09/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a regulamentação do Sistema Único de Assistência Social do Município de Palmital e dá outras providências

Os membros da Comissão de SAÚDE, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, acompanham o parecer do Relator, Cristian Rodrigo Alves Nogueira, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 09/2022.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 16 de fevereiro de 2022.


Emilene Roberta Damini
Presidente


Cristian Rodrigo Alves Nogueira
Relator

Dernival Adnei Barela
Revisor